



Município de Guairá

SEGUNDO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2025

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de prestação de pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva, em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis nos próprios públicos do Município, dos seguintes profissionais prestadores de serviços de: Alvenaria (Pedreiro), Montagem de móveis (Marceneiro/Montador de Móveis), Aplicação de revestimentos (Azulejista), Jardinagem (Jardineiro), Varrição de calçadas, pátios, praças, ruas e afins (Varredor), Instalação e Manutenção Elétrica Predial (Eletricista); Manutenção de instalações hidráulicas e sanitárias (Encanador), Manutenção de telhado (Telhadista), Carpintaria (Carpinteiro), com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes, que atendam às diversas necessidades da Secretaria Municipal da Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

O Município de Guairá, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n° 014/2025 de 15 de janeiro de 2025, **torna público** para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR INICIAL das empresas que protocolaram documentação completa para credenciamento conforme exigido em edital (aquelas realizadas até o dia 02 de maio de 2025 até as 17h00), declaradas **HABILITADAS/CREDENCIADAS** perante o chamamento, conforme segue:

PROTOCOLO	DATA/HORÁRIO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SITUAÇÃO	PARA SERVIÇOS DE:
13035/2025	25/04/2025 – 11h30 (e-mail*)	CLAUDINEI BELING 01239972911	23.202.636/000 1-11	CREDCIADO	PEDREIRO TELHADISTA AZULEJISTA ENCANADOR
12834/2025	29/04/2025 – 09h31 (e-mail*)	60.396.564 SILVIO AMARILLA	60.396.564/000 1-17	CREDCIADO	VARREDOR

O participante poderá recorrer da decisão do resultado do credenciamento à Comissão Permanente, mediante a protocolização das razões de recurso no Setor de Protocolo do Município de Guairá, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07h30min às 17h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado.

Este aviso será publicado e divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP e através do Sítio Oficial do Município no site www.guaira.pr.gov.br pelo link Chamamento Público.

Publique-se.

Guairá (PR), em 05 de maio de 2025.

Pietran Sergio Darolt
Comissão de Licitação